

## PORTARIA Nº 267/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Convênio nº 015/ 2015-GDI/CONFEA, denominado "PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DO CALENDÁRIO DO SISTEMA CONFEA/CREAS" - PRODESU, celebrado entre o CONFEA e o CREA-PA;

Considerando a realização do **Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST**, que será realizado no período de **06 a 07 de agosto de 2015**, em **Novo Hamburgo-RS**;

Considerando a Decisão Plenária nº 005/2015, que aprova as "INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS COORDENADORIAS NACIONAIS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO SISTEMA CONFEA/CREA PARA 2015".

Considerando a solicitação do Coordenador Técnico, protocolo nº 251139/2015, que requer participação efetiva dos Analistas Técnicos que assessoram as Câmaras Especializadas do CREA-PA, em pelo menos uma reunião nacional;

Considerando a extrema importância da participação dos Analistas Técnicos, para a prestação de um acompanhamento, com maior eficiência, as Câmaras Especializadas;

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Eng. Civ / Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE, representante do **CREA-PA** na **Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST**, do Sistema CONFEA/CREA e o colaborador Eng. Civ. Valmar Antunes Anibal, Assessor Técnico da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, para participarem do referido evento;

Conceder 03 (tres) diárias, para cada participante, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que os referidos participantes irão no dia de início do evento e retornarão no dia posterior ao final do evento, por questão da disponibilidade de vôos e horário do evento;

Determinar a emissão de passagem aérea, para cada participante, para o trecho Belém-PA / Porto Alegre-RS / Belém-PA;

Definir que somente as despesas realizadas em prol da participação do referido Conselheiro no evento, sejam custeadas com os recursos do Convênio supra mencionado, de acordo com o Plano de Trabalho pré-estabelecido (Prodesu IA - 2015)."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE